CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 24/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas sobre as ações realizadas em relação à população em situação de rua na Cidade, conforme segue:

- Quais ações foram realizadas pelo Executivo no dia 28/02/2025 voltadas à população em situação de rua?
- Considerando que a ação estava prevista para ocorrer durante todo o feriado de Carnaval (até o dia 04/03/2025), essa iniciativa foi mantida nos dias subsequentes? Se não houve continuidade, qual foi o motivo?
- Caso a ação tenha sido continuada, quantos atendimentos foram realizados e quais foram as tratativas adotadas em cada dia?
- Qual protocolo foi seguido para os atendimentos realizados durante todo o período?
- Quais medidas a Secretaria de Assistência Social tem adotado para garantir que esse tipo de ação seja contínuo e eficaz no enfrentamento à situação de rua?
- Quais são as ações futuras previstas para essa população e com qual frequência elas serão realizadas?

Justificativa:

A questão da população em situação de rua na cidade tornou-se insustentável. Diariamente, comerciantes, moradores e turistas convivem com os impactos dessa problemática, que demanda uma ação efetiva e coordenada por parte do Poder Público. É fundamental que o Executivo adote providências concretas e eficazes, garantindo tanto o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade quanto a segurança e a ordem pública.

Sabe-se que uma ação foi realizada no dia 28/02/2025, porém a informação inicial era de que essa ação ocorreria durante todo o feriado de Carnaval. No entanto, não se tem conhecimento sobre a sua continuidade e nem sobre os atendimentos realizados nos dias subsequentes. Além disso, não tem sido possível perceber, de forma clara, a execução de ações contínuas voltadas para essa população.

A falta de medidas claras e efetivas tem gerado preocupação crescente, e cabe a esta Casa Legislativa fiscalizar e cobrar ações concretas para enfrentar esse desafio social. A transparência quanto às ações já realizadas e às planejadas pela Secretaria de Assistência Social é imprescindível para que possamos avaliar a efetividade das medidas adotadas e garantir que a população tenha as respostas e o suporte necessários. Diante disso, solicitamos que o Executivo se manifeste formalmente sobre os questionamentos apresentados, detalhando as providências adotadas e os planos futuros para lidar com essa grave questão social.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de março de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador